

ERRATA Nº 01 – EDITAL Nº 11/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO PELO REGIME CELETISTA – ÁREA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté - FAPETI, por intermédio de sua Diretoria Executiva, torna pública a ERRATA Nº 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo, destinado a contratação de profissionais para atuar em serviços a serem prestados ao Núcleo de Educação a Distância da UNITAU (NEAD-UNITAU), sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no âmbito do Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté – FAPETI, que inclui as seguintes alterações:

1. DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Na página 1, quadro 1, linha 5, onde se lê:

“Graduação completa em áreas relacionadas à Educação, e curso de Especialização na área de Design Instrucional ou na área de Design Educacional.”

Leia-se:

“Graduação completa em áreas relacionadas à Educação, e/ou curso de Especialização na área de Design Instrucional ou na área de Design Educacional.”

5. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Na página 11, quadro 2, linha 4, onde se lê:

“Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado.”

Leia-se:

“Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do mestrado.”

ANEXO III

Na página 21, ANEXO III, linha 5, onde se lê:

“REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO.”

Leia-se:

“REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DE REDAÇÃO E PRÁTICA”